

PORTARIA nº 740 de 19/07/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE RETIFICAR o Edital do Processo Seletivo 042/2022-Unidades da SES, para incluir os cargos de Médico Especialista em Pediatria com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica e Médico Especialista em Otorrinolaringologia com formação complementar em Cirurgia Naso-Sinusal e de Base de Crânio.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa